CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 229 / 2017

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DR. BRUNO JOSÉ GONÇALVES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça um sistema de drenagem de águas pluviais na Rua Dr. Bruno José Gonçalves, lado esquerdo no sentido centro-Jardim América.

Justificativa:

Existe um grande trecho daquela rua onde o acostamento possui um desnível acentuado em relação à pista de rolamento, possibilitando o acúmulo de águas de chuva. Sugiro então que as providências necessárias sejam tomadas, como a elevação do nível e a instalação de bueiros.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de outubro de 2017;
250° da Fundação e 185° da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: 25/10/2017, 16h50min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 03/11/2017. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 06/11/17